



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 6, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

Designa coordenadores institucionais para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid) e para o Programa de Residência Pedagógica

O **PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO**, *ad referendum* da Câmara de Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Minas Gerais (CG/CEPE/UFMG),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Vanessa Regina Eleutério Miranda, inscrição UFMG nº 342238 e Siape 3354066, Professora Adjunta, lotada na Faculdade de Educação, para a função de Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid).

Art. 2º - Designar o servidor Admir Soares de Almeida Júnior, inscrição UFMG nº 279307 e Siape 2272344, Professor Adjunto, lotado na Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, para a função de Coordenador Institucional do Programa de Residência Pedagógica.

Art. 3º Revogar a Resolução CG nº 2, de 27 de fevereiro de 2020.

Art. 4º A presente resolução entra em vigor nesta data.

BRUNO OTÁVIO SOARES TEIXEIRA

Pró-Reitor de Graduação

Presidente da Câmara de Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Otavio Soares Teixeira, Pró-reitor(a)**, em 26/08/2022, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1712332** e o código CRC **585A6C3A**.